CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 151 /2014

Denomina João Batista de Souza o CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, em construção na praça 21 de abril , bairro Vila Ferreira, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica denominado João Batista de Souza o CRAS- Centro de Assistência Social, em construção na praça 21 de abril, bairro Vila Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de novembro de 2014.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho